



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE CURSO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS OBRAS PÚBLICAS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCO 01		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
1.	Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.1	Área requisitante deve iniciar o processo por meio do preenchimento do “Documento de Formalização da Demanda (DFD)”, conforme modelo próprio disponibilizado.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.2	Equipe de planejamento da contratação devolve o processo à área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando necessário. Somente após isso inicia o planejamento da contratação.	Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 02		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
2.	Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
2.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda.	Setor Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.2	Atender à solicitação de complementação de informação.	Setor Requisitante

RISCO 03		
Probabilidade	Média	
Impacto	Média	
Id	Dano	
3.	Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
3.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades da UFVJM devem estar respaldadas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e normativos legais.	Setor Requisitante

Id	Ação de Contingência	Responsável
3.3	Atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado.	Setor Requisitante

RISCO 04		
Probabilidade	Baixo	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
4.	Obtenção de cópias de notas fiscais ou notas de empenho que demonstre que o preço do serviço é compatível com o praticado pela empresa para outros órgãos públicos ou empresas privadas.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
4.1	Obter cópias de notas fiscais ou notas de empenho. Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a realização da pesquisa de preços nos processos de inexigibilidade de licitação. Setor requisitante deve apresentar Declaração de Composição de Custos.	Setor Requisitante. Equipe planejamento da contratação.
4.2	Excepcionalidades na IN de preços na obtenção dos orçamentos devem ser aprovadas pela autoridade competente, como por exemplo a não utilização da quantidade mínimo de 03 notas fiscais ou notas de empenho.	Pró-Reitoria de Planejamento, Reitoria
Id	Ação de Contingência	Responsável
4.3	Devolver o processo ao setor requisitante para composição correta da referência de preços.	Equipe de Planejamento Diretoria de Planejamento das Contratações

RISCO 05		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	

Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
5.	Empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto. Não obtenção do objeto contratado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
5.1	Critérios rigorosos de seleção do contratado.	Setor Requisitante. Diretoria de Planejamento das Contratações Diretoria de Logística.
Id	Ação de Contingência	Responsável
5.2	Atendimento aos procedimentos de contratação por meio de inexigibilidade de licitação.	Diretoria de Logística.

RISCO 06		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
6	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades institucionais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
6.1	Observar os prazos necessários para a preparação, análise e realização do processo, levando em consideração à fase de Planejamento da Contratação até a fase de execução do serviço.	Setor Requisitante Equipe Planejamento Diretoria de Planejamento das Contratações Diretoria de Logística.

Id	Ação de Contingência	Responsável
6.2	Realizar a priorização dos processos críticos e urgentes.	Diretoria de Planejamento das Contratações Diretoria de Logística

RISCO 07		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Id	Dano	
7.	Desatendimento dos critérios de contratação por inexigibilidade de licitação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
7.1	Conhecimento da legislação e atendimento dos requisitos de contratação através de inexigibilidade de licitação.	Equipe de Planejamento Diretoria de Planejamento das Contratações Diretoria de Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
7.2	Verificação minuciosa dos documentos referente à contratação.	PROAD, Coordenador do Projeto

RISCO 08		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Id	Dano	

8.	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação, levando a contratos com modelos inadequados (principalmente de execução do objeto e de gestão do contrato).	
Id	Ação Preventiva	Responsável
8.1	Realizar o adequado planejamento da contratação, com equipe dotada das competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade de forma a evitar o não recebimento do objeto que satisfaz às necessidades da Administração e desperdício de recursos públicos.	Equipe de Planejamento Setor Requisitante Diretoria de Planejamento das Contratações
8.2	Após análise da complexidade do serviço a ser contratado, definir equipe para atuar no Planejamento da Contratação e elaboração do Mapa de Riscos mesmo para as hipóteses de contratação que dispensam a confecção deste artefato.	Diretoria de Planejamento das Contratações
Id	Ação de Contingência	Responsável
8.3	Não aprovação do processo de contratação direta que não contenha o planejamento da contratação, conforme a complexidade da contratação.	PROPLAN

RISCO 09		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
9.	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
9.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação.	Diretoria de Logística. Pró-Reitoria de Administração
Id	Ação de Contingência	Responsável

9.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências.	Divisão de Licitação
-----	---	----------------------

RISCO 10		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
10.	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos à UFVJM. Cita-se por exemplo, contingenciamento ou redução de recursos orçamentários recebidos pela UFVJM.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
10.1	Necessário verificar a disponibilidade orçamentária para a contratação do serviço.	Diretoria de Logística. PROPLAN
Id	Ação de Contingência	Responsável
10.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo a ser contratado.	Pró-Reitoria responsável. Reitoria.

RISCO 11		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
11.	Contratação não planejada anteriormente pela Administração, ou seja, não constante do Plano Anual de Contratações da UFVJM cadastrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

11.1	Só autorizar a contratação de serviços previstos no Plano Anual de Contratações vigente.	PROPLAN
Id	Ação de Contingência	Responsável
11.2	Observar se as demandas encaminhadas constam da listagem do Plano vigente. Caso não previsto, a contratação não deve ser efetivada ou, com a devida justificativa, deve-se proceder à atualização do plano com a aprovação da autoridade competente.	Requisitante Divisão de Licitação

RISCO 12		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
12	Contratação de serviços que envolvam as vedações constantes no Decreto nº 9.507/2018 para execução indireta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
12.1	Verificação prévia se o que se pretende contratar se enquadra nas vedações do Decreto nº 9.507/2018.	Setor Requisitante
12.2	Restando dúvida, a equipe de planejamento e/ou Diretoria de Planejamento das Contratações deve solicitar ao setor requisitante a realização de diligências para a comprovação da possibilidade de execução indireta, como por exemplo, consulta à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Equipe de Planejamento Setor Requisitante Diretoria de Planejamento das Contratações
Id	Ação de Contingência	Responsável
12.3	Suspensão do processo e encaminhamento para a consulta da PGF.	Diretoria de Planejamento das Contratações

(X) Gestão do Contrato*

RISCO 13		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
13.	Serviço prestado fora da especificação ou com similaridade que não atenda às necessidades da UFVJM. Falta de qualidade e quantidade necessárias à boa execução do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
13.1	Mitigar o risco por meio do aperfeiçoamento da especificação do objeto, com maior detalhamento da composição dos serviços a serem executados.	Setor Requisitante.
13.2	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Diretoria de Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
13.3	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual ou aplicação de penalidades.	Fiscal do contrato.

RISCO 14		
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Médio	
Id	Dano	
15.	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes, levando a falhas na comunicação entre as partes, e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
15.1	Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Setor Requisitante

Id	Ação de Contingência	Responsável
15.2	Realização de Termo Aditivo no contrato para prever os mecanismos de comunicação.	Gestor de Contrato

RISCO 15		
Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
16.	Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
16.1	Inclusão no contrato das exigências legais relativas ao cumprimento do objeto.	Diretoria de Logística.
Id	Ação de Contingência	Responsável
16.2	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequado. Verificação e realização de diligências caso necessário.	Fiscal do contrato.
16.3	Notificação da contratada para correção de possíveis irregularidades, caso necessário, aplicação de penalidades.	Gestor do Contrato

RISCO 16		
Probabilidade	Média	
Impacto	Médio	
Id	Dano	
18.	Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras e a não execução do serviço.	

Id	Ação Preventiva	Responsável
18.1	Contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 8.666/93.	Diretoria de Logística.
Id	Ação de Contingência	Responsável
18.2	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados e abertura de processo administrativo visando a aplicação de penalidades.	Fiscal do contrato, Divisão de Contratos.

RISCO 17

Probabilidade	Baixa	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
21.	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
21.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Pró Reitoria de Administração.
Id	Ação de Contingência	Responsável
21.2	Utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscal do contrato

RISCO 18

Probabilidade	Média	
Impacto	Alto	
Id	Dano	
22.	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos para a apuração de descumprimentos	

	contratuais, possibilidade de ocorrência de falhas processuais e administrativas e descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
22.1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	Diretoria de Logística Divisão de Contratos Pró Reitoria de Administração.
Id	Ação de Contingência	Responsável
22.2	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato.

** O art. 62 da Lei 8.666/93 autoriza a substituição do contrato por instrumentos como a nota de empenho e a ordem de execução de serviço. A utilização desses documentos para fins de substituição do contrato não subtrai o caráter eminentemente contratual da relação pactuada, permanecendo aplicáveis todas as prescrições relativas às contratações públicas, a exemplo da nomeação de fiscal e das cláusulas do art. 55 (embora não formalizadas solenemente), no que couber. Caso a contratação não utilize contrato formalmente, os riscos delineados são os mesmos e devem ser seguidos de acordo com as características do documento substituto.*

RESPONSÁVEIS

José Robson Silva - SIAPE: 2122940
 João Walter de Almeida Hugo - SIAPE: 1814799
 Equipe de Planejamento
PORTARIA/PROPLAN Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **José Robson Silva, Servidor (a)**, em 09/05/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Walter de Almeida Hugo, Servidor (a)**, em 09/05/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708149** e o código CRC **4758FED9**.